

Ex.mo (ª) Senhor (ª)

Trigosereno - Aves, Lda
Rua do Caminho de Ferro, 1
3660-541 SÃO PEDRO DO SUL

Sua Referência	Sua Comunicação	Proc. n.º	Ofício n.º	Data
N.º		01 - 2026 / 193	25478	19/06/2026

Assunto: Licenciamento - Obras de edificação

Local: VILA VERDE - Serrazes

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, notifica-se V.Ex.ª de que por despacho de 03/06/2026 foi aprovado o projeto de arquitetura do processo supra.

A aprovação é concedida com os condicionalismos que constam da parte final do presente ofício.

Assim, deverá V.Ex.ª, no prazo máximo de 6 meses, a contar da receção do presente ofício, apresentar os projetos de especialidade de acordo com o previsto no nº18 – III - Elementos específicos do licenciamento da portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro, ou pedido de isenção legalmente fundamentados:

Proj. Especialidade por entregar
a) Projeto de estabilidade
b) Projeto de reforço sísmico
c) Projeto de instalações elétricas
d) Projeto de instalação de gás
e) Projeto de rede água e esgotos
f) Projeto de águas pluviais
g) Projeto de arranjos exteriores
i) Projeto de comportamento térmico
k) Projeto segu. contra incêndios
l) Projeto condicionamento acústico
m) Projeto de AVAC

As condições de aprovação da arquitetura são:

☒	Deverá apresentar declaração em como não exige ao município a execução das infraestruturas em falta, fora das áreas urbanas definidas no PDM, de acordo com o nº2-c) do artº 1º do anexo II do RMUEFT;
-------------------------------------	--



Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal
A Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística,

Digitally signed by ANA PATRÍCIA DA SILVA CARRIÇO
Date: 2026.06.19 14:07:48 +01:00

(Arqª Ana Patrícia da Silva Carriço)

No uso de competência e poderes delegados/subdelegados por Despacho com registo n.º 35936/2025, datado de 17 de dezembro de 2025

ana.cabral

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES - COMPROVATIVO DE SUBMISSÃO DE PEDIDO

Registo n.º:	E/14961 / 2026
Registado em:	2026-07-02
Processo n.º:	01/2026/193/0

Exmo/a. Senhor/a
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul

Nota: Caso o pedido submetido esteja sujeito a taxa prevista em Regulamento Municipal, será enviada a respetiva fatura para o email indicado no registo dos serviços online, devendo proceder ao pagamento da mesma no prazo de 5 dias, findo o qual o pedido será extinto de acordo com o artigo 133º do Código de Procedimento Administrativo. Alerta-se que as notificações e comunicações relativas ao procedimento apresentado serão feitas por email. **Esteja atento à sua caixa de correio eletrónico**

REQUERENTE

Nome/Denominação:	Trigosereno - Aves, Lda		
Domicílio/Sede:	Rua do Caminho de Ferro		
N.º:	1	Lote/Andar:	
Código Postal:	3660-541	Localidade:	SÃO PEDRO DO SUL
Freguesia:	União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões		
NIF/NIPC:	519016882	Data de Nascimento:	
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:		Certidão Comercial Permanente (Código):	
Contacto Telefónico:	935777063	Fax:	
E-mail:	trigosereno2025@gmail.com		
Na qualidade de:	Proprietário		
Indique:			

REPRESENTANTE

Nome/Denominação:		N.º:		Lote/Andar:	
Domicílio/Sede:					
Código Postal:		Localidade:			
Freguesia:					
NIF/NIPC:					
Tipo de Documento de Identificação:					
Válido até:		N.º:			
Contacto Telefónico:		Fax:			
E-mail:					
Procuração Online (Código):					
Na qualidade de:	0				
Indique:					

DADOS DO PROCESSO

Processo:	01/2026/193/0				
Local					
Morada:	VILA VERDE				
N.º:		Lote/Andar:			
Freguesia:	Serrazes				
Código Postal:					
Sítio ou Lugar:	Vila Verde				
Registo predial					
Certidão Permanente do Registo Predial (Código):					

DADOS DO REQUERIMENTO

Tipo de Requerimento: **01.2 - Projetos de Especialidades**

PEDIDO

Vem apresentar, ao abrigo do n.º 4.º do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, os projetos de especialidades e outros estudos necessários à execução da obra associada ao processo supra identificado.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento** - Município de São Pedro do Sul;
 - Finalidade do tratamento** - Tratamento de requerimento no âmbito do Urbanismo;
 - Destinatário(s) dos dados** - Órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
 - Comunicação dos dados a terceiros** - Autoridades policiais e/ou a entidades com jurisdição sobre as vias públicas a utilizar na atividade;
 - Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-spsul.pt ou envie um e-mail para rgpd@cm-spsul.pt.
- Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

OUTRAS DECLARAÇÕES

☐ * O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

OBSERVAÇÕES

Pede deferimento,

São Pedro do Sul, 2026-07-02 13:49

O/A Requerente

(Assinatura do/a requerente, representante ou de quem a seu nome, se o/a mesmo/a não puder ou não puder assinar)

Responsável pela Direção do Procedimento: Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

Contacto Telefónico: 232 720 140

E-mail: geral@cm-spsul.pt

Gestor/a do Procedimento: Ana Paula Rodrigues Alves Cabral

Contacto Telefónico: 232720140

E-mail: ana.cabral@cm-spsul.pt

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- 405 - Redes Prediais de Água e Saneamento - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil
- Elemento entregue - (05_AGES_SRC_signed.pdf)
- 517 - Redes Prediais de Água e Saneamento - Peças Desenhadas - DWFX
- Elemento entregue - (05_AGES_PD_DWFX_signed.dwf)
- 406 - Aguas Pluviais - Termo de Responsabilidade
- Elemento entregue - (05_APV_TR_signed.pdf)
- 555 - Arranjos Exteriores - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil
- Elemento entregue - (05_AEXT_SRC_signed.pdf)
- 575 - Arranjos Exteriores - Peças desenhadas - PDF
- Elemento entregue - (05_AEXT_PD_PDF_signed.pdf)
- 344 - Arranjos Exteriores - Peças escritas
- Elemento entregue - (05_AEXT_PE_signed.pdf)
- 354 - Arranjos Exteriores - Peças desenhadas - DWFX
- Elemento entregue - (05_AEXT_PD_DWFX_signed.dwf)
- 366 - Arranjos Exteriores - Termo de Responsabilidade
- Elemento entregue - (05_AEXT_TR_signed.pdf)
- 592 - Redes Prediais de Água e Saneamento - Peças Desenhadas - PDF
- Elemento entregue - (05_AGES_PD_PDF_signed.pdf)
- 368 - Comportamento Térmico - Pedido de isenção de apresentação
- Elemento entregue - (05_TERM_ISE_signed.pdf)
- 516 - Redes Prediais de Água e Saneamento - Peças escritas
- Elemento entregue - (05_AGES_PE_signed.pdf)
- 370 - Condicionamento Acústico - Pedido de isenção de apresentação
- Elemento entregue - (05_ACUS_ISE_signed.pdf)
- 559 - Instalações Elétricas - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil
- Elemento entregue - (05_ELET_SRC_signed.pdf)
- 415 - Instalações Elétricas - Comprovativo de fornecimento
- Elemento entregue - (05_ELET_CF_EREDS.pdf)
- 518 - Redes Prediais de Água e Saneamento - Termo de Responsabilidade
- Elemento entregue - (05_AGES_TR_signed.pdf)
- 613 - Instalações Elétricas - Peças desenhadas - PDF
- Elemento entregue - (05_ELET_PD_PDF_signed.pdf)
- 362 - Instalações Elétricas - Peças escritas
- Elemento entregue - (05_ELET_FE_signed.pdf)
- 359 - Instalações Elétricas - Peças desenhadas - DWFX
- Elemento entregue - (05_ELET_PD_DWFX_signed.dwf)
- 372 - Instalações Elétricas - Termo de Responsabilidade
- Elemento entregue - (05_ELET_TR_signed.pdf)
- 549 - Telecomunicações (ITED/ITUR) - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil
- Elemento entregue - (05_ITED_SRC_signed.pdf)
- 597 - Telecomunicações (ITED/ITUR) - Peças desenhadas - PDF
- Elemento entregue - (05_ITED_PD_PDF_signed.pdf)
- 554 - Aguas Pluviais - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil
- Elemento entregue - (05_APV_SRC_signed.pdf)
- 348 - Telecomunicações (ITED/ITUR) - Peças escritas
- Elemento entregue - (05_ITED_PE_signed.pdf)
- 358 - Telecomunicações (ITED/ITUR) - Peças desenhadas - DWFX
- Elemento entregue - (05_ITED_PD_DWFX_signed.dwf)
- 371 - Telecomunicações (ITED/ITUR) - Termo de Responsabilidade
- Elemento entregue - (05_ITED_TR_signed.pdf)
- 550 - Segurança Contra Incêndios em Edifícios - Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil
- Elemento entregue - (05_SCIE_SRC_signed.pdf)
- 353 - Aguas Pluviais - Peças Desenhadas - DWFX
- Elemento entregue - (05_APV_PD_DWFX_signed.dwf)
- 252 - Segurança Contra Incêndios em Edifícios - Ficha de Segurança Contra Incêndios
- Elemento entregue - (05_SCIE_F_signed.pdf)
- 595 - Segurança Contra Incêndios em Edifícios - Peças desenhadas -PDF
- Elemento entregue - (05_SCIE_PD_PDF_signed.pdf)
- 409 - Segurança Contra Incêndios em Edifícios - Termo de Responsabilidade
- Elemento entregue - (05_SCIE_TR_signed.pdf)
- 356 - Segurança Contra Incêndios em Edifícios - Peças desenhadas -DWFX
- Elemento entregue - (05_SCIE_PD_DWFX_signed.dwf)
- 574 - Aguas Pluviais - Peças desenhadas - PDF
- Elemento entregue - (05_APV_PD_PDF_signed.pdf)
- 343 - Aguas Pluviais - Peças Escritas
- Elemento entregue - (05_APV_PE_signed.pdf)
- 377 - Outros elementos instrutórios
- Elemento entregue - (03_OUTR_DECLARACAO_INFRAESTRUTURAS.pdf)
- 378 - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas
- Elemento entregue - (01_DAA_PROCURACAO.pdf)

Ex.mo (ª) Senhor (ª)

Trigosereno - Aves, Lda
Rua do Caminho de Ferro, 1
3660-541 SÃO PEDRO DO SUL

Sua Referência	Sua Comunicação	Proc. n.º	Ofício n.º	Data
N.º		01 - 2026 / 193	29503	14/07/2026

Assunto: Licenciamento - Obras de edificação

Local: VILA VERDE - Serrazes

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, notifica-se V.Ex.ª de que por despacho de 03/07/2026 foram aceites os projetos que constituem o processo em epígrafe e relativos ao pedido que apresentou para a construção supra referida.

A aprovação é concedida com os condicionalismos que constam na parte final do presente ofício.

Assim, deverá V.Ex.ª, no prazo máximo de **UM ANO**, a contar da receção do presente ofício, solicitar a emissão do comprovativo da licença, procedendo ao pagamento das taxas legalmente devidas, sob pena de caducidade do ato de deferimento, nos termos no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei acima citado e apresentar os documentos previstos na portaria 71-A/2024, de 27 de fevereiro, que a seguir se assinalam com (x):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☒ | Declaração de Título de Registo ou ☒ Certificado de empreiteiro de obras particulares; |
| ☒ | Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei nº 98/2009, de 4 de setembro, válida por 24 meses . ☒ Recibo da última liquidação ou declaração da seguradora atestando a validade do seguro; |
| ☒ | Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção da obra: |
| ☒ | Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção da obra, nos termos do artigo 24.º da Lei 31/2009 de 3 de junho, na sua atual redação; |
| ☒ | Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra; |
| ☒ | Termo de responsabilidade assinado pelo técnico responsável pela direção de fiscalização da obra: |
| ☒ | Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil válido, relativo à direção de fiscalização da obra, nos termos do artigo 24.º da Lei 31/2009 de 3 de junho, na sua atual redação; |

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código de Procedimentos e do Processo Tributário, artigos 10.º e 16.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais e artigo 6º da Tabela de Taxas do RMUEFT, fica V. Ex.ª por este meio notificado para proceder ao pagamento no prazo de **UM ANO**, a contar da receção da presente notificação da fatura n.º26.009/577, de 14-07-2026, no valor de 6.319,35€, que se anexa. O pagamento pode ser efetuado na Tesouraria do Município, de segunda-feira a sexta-feira das 9h:00m às 16h:00m, ou com a referência Multibanco constante na referida fatura, findo o prazo sem que a fatura se encontre paga, nem tido sido apresentada reclamação acompanhada dos documentos que a comprovem, e te-



nha sido apresentados os documentos acima assinalados, procede-se à cobrança coerciva daqueles montantes em processo de execução fiscal.

Deverá V.Ex.^a em conformidade com o previsto no artigo 68º do RMUEFT, prestar caução no valor de:

☐	Valor da caução referida no Artigo 68.º RMUEFT: .
☐	As modalidades a utilizar para efeitos de constituição de caução são as seguintes, desde que aceites pela Câmara Municipal:
☐	a) Garantia bancária;
☐	b) Depósito ou seguro-caução a favor da Câmara Municipal, valido por ano e seguintes;
☐	c) Hipoteca sobre os lotes resultantes da operação de loteamento;
☐	d) Hipoteca sobre outros bens imóveis propriedade do requerente;
☐	e) Em dinheiro entregue diretamente à guarda do município.

As condições de aprovação do licenciamento são:

☒	Deverá, para verificação da implantação da obra nos caboucos, requerer a intervenção dos serviços de fiscalização desta Câmara Municipal, antes do enchimento das fundações, cujo registo será lavrado pela fiscalização no livro de obra e não iniciar a obra sem o competente alvará de licença de construção.
☐	Deverá, ter em atenção o cumprimento do Decreto-Lei 124/2006, de 28.06, na sua atual redação.
☐	Outras:

Com os melhores cumprimentos,

Por delegação do Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal
A Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística,

Digitally signed by ANA PATRÍCIA DA SILVA CARRIÇO
Date: 2026.07.14 13:56:55 +01:00

(Arqª Ana Patrícia da Silva Carriço)

No uso de competência e poderes delegados/subdelegados por Despacho com registo n.º 35936/2025, datado de 17 de dezembro de 2025
ana.cabral

Nota: A licença caduca se no prazo de um ano não for efetuado o pagamento das taxas. A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, após audiência prévia.

DECRETO-LEI 287/2003, DE 12.11 – CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Artigo 9º - nº 1 – O imposto é devido a partir: alínea c) Do ano, da conclusão das obras de edificação, de melhoramento ou de outras alterações que hajam determinado a variação do valor patrimonial tributário de um prédio.

Artigo 13º - nº 1 – A inscrição de prédios na matriz e atualização desta são efetuados com base em declaração apresentada pelo sujeito passivo, no prazo de 60 dias a partir da ocorrência de qualquer dos seguintes factos:

Alínea b) Verificar-se um evento suscetível de determinar uma alteração da classificação de um prédio (loteamentos e destaques);

Alínea d) Concluírem-se obras de edificação, de melhoramento ou outras alterações que possa determinar variação do valor patrimonial tributário do prédio (construções novas, alteradas, ampliadas, melhoradas).

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

